LEI Nº 1.883

DENOMINA-SE RUA URUGUAI A ATUAL RUA CHILE, NO BAIRRO SANTA ROSA

Art. 1º - Fica denominada Rua Uruguai a atual Rua Chile, no Bairro Santa Rosa, entre as quadras 170, 176, 177, 187 e 188, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 1.983

Alberto Gigante Quadros
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** Jornal A SEMANA
Nº 17, de 30/04/83